



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 33385-8514  
<sedoc.pf@uffs.edu.br> <www.uffs.edu.br>

**PORTARIA Nº 36/DIR-PF/UFFS/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Homologa, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, o resultado do processo eleitoral para escolha de integrantes do NPPD-PF, para o mandato 2023/2024.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31, inciso IX, do Estatuto da UFFS, a Resolução nº 12/CONSUNI-CA/UFFS/2013, a Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2016, bem como o disposto no processo nº 23205.038462/2022-12;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, o resultado do processo eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD-PF), para o mandato 2023/2024.

**Art. 2º** O NPPD-PF, para o exercício do mandato 2023/2024, será composto pelos seguintes integrantes:

- I. Jossimara Poletini (Siape 3059997) - titular; Regina Inês Kunz (Siape 3061045) - suplente;
- II. Priscila Pavan Detoni (Siape 3192500) - titular; Rafael Kremer (Siape 2091307) - suplente;
- III. Ricieri Naue Mocelin (Siape 3213137) - titular; Amauri Braga Simonetti (Siape 1161385) – suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

AMAURI BRAGA SIMONETTI  
Diretor *pro tempore* do *Campus* Passo Fundo